



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 023/2025

Institui a Comissão Especial nº 001/2025 para a revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Januária/MG e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 011, de 1990, que contém o Regimento Interno da Câmara, resolve:

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Januária/MG precisam ser atualizados para refletir as mudanças legislativas, constitucionais e institucionais ocorridas desde sua promulgação;

CONSIDERANDO que a atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno é fundamental para garantir a adequação e a eficácia das normas que regem o funcionamento do Município de Januária e de sua Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a atualização é crucial para evitar problemas de ordem técnica, política e jurídica, como inconstitucionalidades e insegurança jurídica, e que a revisão e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno são competências do Poder Legislativo Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial nº 001/2025, com o objetivo de revisar e atualizar a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, competindo-lhe:

- I - desenvolver estudos e discussões acerca da readequação dos documentos em vigor;
- II - subsidiar a Administração do Poder Legislativo Municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de novos atos normativos correlatos à reforma das normas municipais;
- III - elaborar e propor alterações e atualizações necessárias nos marcos jurídicos do Município.

Art. 2º A Comissão Especial nº 001/2025, de Revisão e Atualização da Câmara Municipal de Januária/MG, será composta por 03 (três) membros do Poder Legislativo:

- I - Vereador Hamilton Viana Neves/PRD;
- II - Vereador Aurélio Vilares Pinto/PV;
- III - Vereadora Mônica Cordeiro de Oliveira/PMN.

Parágrafo único. Ficam designados como Comissão de Apoio Técnico os servidores Daiana de Brito Oliveira, Giovani Tomé Zocratto e Mayara Moreira Magalhães.



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

Art. 3º A presidência da Comissão de que trata esta portaria será desempenhada pelo vereador indicado no inciso I do art. 2º.

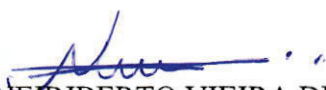
Art. 4º A Presidência, junto aos demais vereadores nomeados para compor a presente Comissão Especial, terá o prazo de 05 (cinco) dias para indicar os cargos e informar ao Gabinete da Presidência.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso seja necessário, para concluir seus trabalhos e apresentar as propostas legislativas de atualização.

Art. 6º Fica autorizado o apoio técnico e científico a esta comissão por meio de assessoria e consultoria jurídica externa especializada.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 17 de fevereiro de 2025.


Ver. NEIRIBERTO VIEIRA DE SOUZA
Presidente